



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 37/13 – SEFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 23/09/13 À 27/09/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 694/13 – VANESSA STIMAS RIBEIRO MEI – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

730/11 – MIRIAM BATISTA DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 68620, A PARTIR DE 29/08/2013. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

1686/13 – IVONETE NONATO DE CARVALHO MEI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, ESPECIALMENTE O INFORMADO ÀS FLS. 23, DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 1788/13, QUANTO A DEVOLUÇÃO DE TXPUB.

2267/94 – CLÍNICA HANS STADEN S/C LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS.

3095/11 – SELMA SANTOS FERREIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES, SERVIÇO E ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 70030, A PARTIR DE 02/08/13.

3114/13 – FERNANDA MARIA DA SILVA SIQUEIRA ME – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

4277/09 – LAUTEVIR HENRIQUE DOS SANTOS ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 3637/13, QUANTO A SUBSTITUIÇÃO DE CONTABILISTA.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

5544/13 – JOHN CAUE MENDES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5733/08 – LUIZ AUGUSTO ABUD DE SOUZA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 58870, A PARTIR DE 31/03/09. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5793/13 – JOSÉ LUIZ BOECHAT PAIONE - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5875/13 – ROSANGELA CAMILO DE SOUSA ME – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO. IMÓVEL NÃO LOCALIZADO.

6444/13 – DANIELA BICHIR GOMES DE LIMA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6661/13 – RODRIGO MARTINS DO PRADO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6798/13 – A.L CAETANO DE SOUSA TERRAPLANAGEM ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6997/04 – HVS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA. – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DE RAZÃO SOCIAL E ATIVIDADES, PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 40030, A PARTIR DE 09/09/13.

7062/13 – LUIS ANTONIO MARQUES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

7157/13 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO VERDE MAR - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

7158/13 – ML VILLAR REPRESENTAÇÕES LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

7276/13 – ERIVAN BATISTA DA SILVA MEI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 5º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

7340/02 – IMPERTEC BERTIOGA – IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA ME – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

7363/13 – JURACI BARBOSA DE SOUSA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 5º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

7365/13 – RODRIGO LIMA SOUZA – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. VEDADA A ATIVIDADE MERCANTIL NO LOCAL. O ALVARÁ ESTARA DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

7568/13 – HERIKA HAMMERL SILVA MEI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 5º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

7609/10 – ARTHUR FELIPE DONATO – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 67330, A PARTIR DE 18/09/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

8774/01 – CLAUDIO POMPEU PESSOA – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO A RESTITUIÇÃO DE TAXAS PROPORCIONAIS PAGAS A MAIOR, EM FACE DA INATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL EM SETEMBRO DE 2011.

9764/10 A. J. DA SILVA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 67370, A PARTIR DE 26/08/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

10546/11 – EDISON CUNHA RIBEIRO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 73190, A PARTIR DE 10/09/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 20/09/2013 a 26/09/2013

SIM, COMO REQUER.

**PROC. 50913/84 PET. 3317/13 ANTJE LUISE WALTER – PROC. 7493/13 ADOLFO V. GENESI –
PROC. 6919/13 FRANCISCO P. DE M. NETTO – PROC. 6889/13 EDMUNDO DE J. MERCES –
PROC. 3884/99 C/ 6640/13 RICARDO TIOJIRO OSHIRO – PROC. 7358/13 MANUEL NEVES
CABACO –PROC. 7266/13 FABIO CORREA DE MORAES –PROC. 7025/13 MARIA MAGRE
ANDREOLLI –PROC. 7450/13 CAIXA ECONOMICA FEDERAL -6892/13 JOSE DIVINO ALVES
PAULINO –PROC. 7485/13 ALEXANDRE MOLEZINE – PROC. 3064/13 CHAFIC KRADICHI –
PROC. 64733/92 C/ 794/04 DANTE SILVESTRE NETO .**

.....

SIM, COMO REQUER NOS PROTOCOLOS 3741 E 3742/13 ANEXAS AOS PROC. 2796/11 E
51760/88

SRW ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

*

INDEFERIDO.

PROC. 78/13 ROY STUART BECK – PROC. 7579/13 CESAR KINUKAWA .

**

CERTIFIQUE-SE.

**PROC. 7211/13 MAURICIO RUFINO DA SILVA – PROC. 7259/13 LAECI MOREIRA COSTA –
PROC. 7570/13 ROBERTO BUENO .**

**COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO
FALTANTE.**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PROC. 7367/13 MARIANNE FERREIRA DE ALMEIDA DIOGO – PROC. 6447/13 EDSON BICHIR.

RESTITUA-SE COM BASE NA LEI 324/98 ART 225 A 228.



MARA LÚCIA LARA FERNANDES

CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 16 a 20/09/2013.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias:

7300/11 cab. 8109/07 (Petição/Protocolo nº 3309/13) CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Em 16.09.13; 1889/13 cab. 21.255/70 (Petição/Protocolo nº 3371/13) JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS E OUTROS. Em 16.09.13; 5433/13 cab. 51.450/86 (Petição/Protocolo nº 3627/13) JOSÉ EDVALDO RODRIGUES. Em 16.09.13; 10.483/12 cab. 2841/94 (Petição/Protocolo nº 3487/13) LAURA HATSUMI OGAVA. Em 17.09.13; 7118/13 JOSÉ PEREIRA DA SILVA. Em 17.09.13; 2593/12 cab. 2592/12 (Petição/Protocolo nº 3535/13) MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES. Em 17.09.13; 2325/06 cab. 50.540/83 (Petição/Protocolo nº 3563/13) AMAURI WAGNER SERIPIERI. Em 17.09.13; 7793/11 cab. 50.244/82 (Petição/Protocolo nº 3621/13) MARIA ALICE R. DE C. MARQUES. Em 17.09.13; 6106/00 (Petição nº 873/13) INÊS MACHADO CAMARGO. Em 17.09.13; 39/04 cab. 3973/99 (Petições/Protocolo nºs 3177/13 e 3436/13) ELAINE SANTOS CARVALHO E HUGO VIANA. Em 18.09.13; 650/12 cab. 8730/00 (Petição/Protocolo nº 3616/13) ELISABETE LUDWIG. Em 18.09.13; 9268/05 cab. 7799/95 (Petição/Protocolo nº 3583/13) WASHINGTON LUIZ FERNANDES. Em 18.09.13; 1043/13 cab. 50.695/87 (Petições/Protocolos nºs.3581/13 e 3582/13) PAULO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO. Em 19.09.13; 6891/13 (Petição/Protocolo nº 3614/13) EDSON BICHIR. Em 19.09.13; 51.782/88 (Petição/Protocolo nº 3513/13) MARIA SYLVIA MARQUES DE CAMPOS CARNEIRO. Em 19.09.13; 50.343/88 (Petição/Protocolo nº 3553/13) LAURO JUK. Em 20.09.13; 50/13 cab. 12.712/96 (Petição/Protocolo nº 3048/13) FRANCISCO HERNANDES GIMENES. Em 20.09.13.

PROCESSOS N°S: 2423/09 cab. 50.118/83 (Petição nº 5624/12) GUIOMAR TERRA, Compareça o R.T para esclarecer medida faltante em memorial descritivo e planta. Em 20.09.13.

REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO

Diretora de Obras Particulares

DOP



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 16 a 20.09.2013.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 10.240/12 cab. 5160/94 (Petição/Protocolo n° 3325/13) EIVALDO ANTONIO FUZA, Sim como requer no protocolo 3325/13, aprovo....Em 16.09.13; 4985/13 cab. 8378/99 MARCO ANTONIO IGLESIAS DE LIMA, Aprovo proj. arq.,expeça a lic. para edificar 117,60m²; a regularizar 37,20m²; modificado 55,11m² e a demolir 48,98m², quitado....Lançar o ISS na conclusão da obra. Em 16.09.13; 10.120/11 cab. 4429/95 AIRES VIGO, Expeça-se a licença da piscina, pagos....Em 17.09.13; 4085/13 cab. 3333/99 (Petição/Protocolo n° 3585/13) ADEMIR PESTANA, Sim como requer, petição 3585/13 e informação do Sefi em 11/09/13. Aprovo demolição de 2,92m² Wc e piscina com 21,20m² e o acréscimo de áreas e regularização de acréscimos. Expeça-se as licenças, cobrar ISS da regularização na ocasião do Habite-se, pago....Em 18.09.13; 11.509/11 cab. 51.667/86 GIZELE THAME, Aprovo....Em 19.09.13.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 3570/13 cab. 50.859/91 JORGE LUIZ UBEDA, Legalize-se o modificativo de 40,00m² e construído 40,00m², expeça-se....Em 16.09.13.

CONSERVAÇÃO:

Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 3030/13 cab. 2963/99 JOSÉ ADEMIR ARIAS, Conserve-se a título precário, conforme Lei 068/09 e 78/10, quitado....Em 16.09.13; 4116/10 cab. 13.223/96 MÁRCIO MENDES DORNELAS, Conserve-se compulsoriamente à título precário, nos termos da Lei 78/10, quitado....Em 19.09.13.

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo n°s: 6578/12 cab. 50.718/92 FÁBIO SALES AGNATI, Compareça....Em 16.09.13; 5447/13 cab. 14.883/97 SILVIA CHACUR RONDON E SILVA, Compareça....Em 16.09.13; 1099/12 cab. 1098/12 MANUEL ANTÔNIO DA SILVA VILARES, Compareça....Em 16.09.13; 6518/12 cab. 6033/12 (Petição/Protocolo n° 3507/13) HELOISA A. SEVERO BATISTA DEMIGLIANO, Compareça....Em 16.09.13; 4944/13 MAURÍCIO DA SILVA ALVARES E OUTRO, Compareça....Em 16.09.13; 964/11 cab. 50.637/85 (Petição/Protocolo n° 3094/13) CELINA TAMBELINI RODRIGUES, Sim como requer petição de fls. 22 e 23 n° 3094/13. Revogo despacho de 10/07/13. Compareça....Em 18.09.13; 6384/13 cab. 3444/99 PREDIAL MITRI INCORPORADORA



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

E ADMINISTRADORA LTDA, Compareça...Em 18.09.13; **2860/13 (Petição/Protocolo nº 3650/13)** RICARDO LUIZ PERRONE, Compareça...Em 18.09.13; **10.696/12 cab. 4207/93** RAFAEL MERINO GOMES, O proprietário deverá apresentar novo R.T. para término da obra, acrescentando ART da impermeabilização, se for só esse serviço a ser executada. Em 18.09.13; **3074/13 cab. 50.086/81** RUBENS MASSAMI MATIY, Compareça...Em 19.09.13; **2474/13 cab. 50.043/82** SMK COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, Compareça...Em 19.09.13; **9114/11 cab. 57.153/92** JOÃO ALBINO ROBLES, Compareça...Em 19.09.13; **5673/12 cab. 50.825/82 (Petição/Protocolo nº 3391/13)** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VISTA LINDA, Compareça...Em 20.09.13; **3305/13 cab. 51.155/85** JOSÉ CARLOS CATTO, Compareça...Em 20.09.13; **1272/13 cab. 51.468/88** MARLENE SOARES DOS SANTOS, Compareça...Em 20.09.13; **4116/13 cab. 52.292/88** CARLOS ALBERTO DE O. HELOANY, Compareça...Em 20.09.13; **5119/13 cab. 8285/99** MAURÍCIO SONOKI, Compareça...Em 20.09.13; **10.991/00 cab. 7539/00 (Petição/Protocolo nº 3478/13)** ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS, Qto. a Petição 3478. Compareça o requerente para esclarecimentos em 30 dias. Em 20.09.13; **8317/05 cab. 748/01** JOSÉ DA LUZ FILIPE E OUTRA, Compareça o R.T. para ciência da cota retro, em 30 dias. Em 20.09.13; **3916/13 cab. 3896/04** CLEITIANE RODRIGUES TINOCO, Compareça...Em 20.09.13.

INDEFERIDO:

Processo nºs: 4655/13 cab. 5050/98 ANTONINHO BORGUI, Indeferido com base no informado pelo Setor de Fiscalização de Obras. Em 16.09.13; **787/12 cab. 4877/08 (Petição/Protocolo nº 3560/13)** ENITA CLAUDIO DE MAGALHÃES, Qto. a petição 3560/13; Mantenho o indeferimento com base na informação do Sr. Fiscal. Em 16.09.13; **10.398/12 cab. 51.025/84 (Petição/Protocolo nº 2913/13)** MARIA IGNEZ SANT'ANNA, Sim como requer na Petição/Protocolo 2913/13. Indefiro com base na Lei 316/98, artigo 54 e...Em 17.09.13; **6489/13 cab. 52.648/90** PAULO A. L. DE MELLO E OUTROS, Indeferido com base no art. 48, tabelas A e B, item 19.2, letra E da Lei 317/98; art. 39 do Decreto Estadual 12.342/78 (C.S.E); art. 78 § 2º da lei 316/98 e art. 6º § 1º. Em 18.09.13; **5382/13 cab. 5300/02** DAVID SILVEIRA, Indeferido, com base no artigo 56 § 2º da Lei 316/98. Em 18.09.13; **6655/10 cab. 3641/04 (Petição/Protocolo nº 3578/13)** JORGE OSHIRO E OUTRO, Qto. a petição 3578/13, mantenho o indeferimento, não apresentou novas plantas e RRT. Em 18.09.13; **9481/09 cab. 4142/04 (Petição/Protocolo nº 3448/13)** JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA E OUTRO, Indeferido, com base nas informações do Sefi em 13/09/13. Observar que a área permeável deverá pertencer aos dois futuros sub lotes face, ainda não desmembrado, rever a área permeável. Também T.O.= 45%= a 194,40m²; divisa fundo. Em 18.09.13; **8615/12 cab. 7313/07** JOÃO APARECIDO DE GODOI, Indeferido com base na Lei 316/98 – art. 24, art. 11; Lei 317/98, art. 48 tabela A. Em 19.09.13; **5391/13 cab. 51.334/86** CLAUDIO PEREIRA RAMOS, Indeferido, com base no art. 32 da Lei 317/98. Em 20.09.13; **6759/11 (Petição/Protocolo nº 3579/13)** ANTONIO POUSADA MENDES, Mantenho o indeferimento, pois a simples anexação de reconsideração de despacho não soluciona o processo. Em 20.09.13; **1152/13 cab. 9086/01 (Petição/Protocolo nº 3543/13)** EDGAR MIGUEL VARGAS VALDEZ, Mantenho o indeferimento com base na Lei 317/98 art. 48, tabela "A" (recoo lateral). Em 20.09.13; **5987/10 cab. 5986/10 (Petição/Protocolo nº 3559/13)** PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Indeferido o Protocolo 3559/13 com base no art. 11 § 3 da Lei 316/98. Em 20.09.13.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

SIM COMO REQUER:

Processo n°s: 7062/13 LUIS ANTONIO MARQUES, Sim como requer qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 16.09.13; **3902/04 (Petição/Protocolo n° 3370/13)** EDUARDO GASPARINI, Sim como requer na Petição 3370/13, qto. a Baixa da inscrição do R.T. no D.O. Em 18.09.13; **51.782/88 (Petição/Protocolo n° 3513/13)** MARIA SYLVIA MARQUES DE CAMPOS CARNEIRO, Sim como requer na Petição/Protocolo 3513/13, qto. a 2ª via da Licença de Conservação n° 278/89, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 19.09.13; **54.464/91 (Petição/Protocolo n° 3486/13)** MARIA APARECIDA RODRIGUES DE MORAES, Sim como requer no Protocolo 3486 qto. a 2º via da Licença de Conservação 1281/94, pago os emolumentos em 30 dias e anexado comprovante de vínculo da requerente com o proprietário e/ou imóvel. Em 19.09.13; **10.792/10 cab. 4986/10 (Petição/Protocolo n° 3544/13)** LUCIANA DOMENECH DE VASCONCELOS MAIA, Sim como requer no Protocolo 3544, qto. a Baixa de Responsabilidade Técnica no processo 4986/10 e qto. a inscrição da R.T. no D.O. Em 19.09.13; **8958/09 cab. 50.073/91 (Petição/Protocolo n° 3462/13)** ENOQUE LIMA DA SILVA, Sim como requer na Petição/Protocolo 3462, expeça-se a Licença de Conservação, comprovada a quitação das guias. Em 20.09.13; **6872/12 cab. 7118/07 (Petição/Protocolo n° 3514/13)** SÉRGIO MERLOTO, Sim como requer no Protocolo 3514, desde que apresentada as quititações das guias citadas em cota de 01.07.13. Em 20.09.13.

OUTROS:

Processo n°s: 2467/13 cab. 3035/00 SOLANGE JEREMIAS, Expeça-se a Licença Ex-Officio. Em 16.09.13; **3008/12 cab. 68.438/92** LUIZ ALVES MENDES, Arquite-se por desinteresse. Em 16.09.13; **3228/06 cab. 7526/95 (Petição/Protocolo n° 3655/13)** ALBERTO KIYOCI HOYAMA, Expeça-se a licença, apresentado os comprovantes de quitação das taxas emolumentos. Em 18.09.13; **3226/13** TELEFÔNICA BRASIL S/A – VIVO, Considerando o atendimento do CQ de 05/09/13, autorização da SM para prosseguimento, docs. anexados, expeça-se Alvará Avulso para execução dos serviços, quitado o ISS na Baixa da Licença e pagos emolumentos. Em 18.09.13; **5956/13 cab. 9418/00** JOSÉ IVO BREJÃO, Expeça-se licença de conservação, conforme o despacho de 27/09/2010 do processo n° 4131/08, pago o emolumento e a taxa de análise. Em 18.09.13; **6931/11 (Petição n° 2254/13)** KAZUO YOGUI E OUTRA, Sim como requer. Arquite-se por solicitação do proprietário. Em 18.09.13; **8273/04 cab. 53.591/91 (Petição/Protocolo n° 3323/13)** DURVAL ZAGO E OUTRO, Expeça-se a Licença de Conservação, referente ao despacho de 02/08/11 folha 38. Em 19.09.13; **5142/09 (Petição n° 2163/13)** EDINALDO SOUZA MARANHÃO, Arquite-se por desinteresse. Em 19.09.13; **4269/00 cab. 16.642/97 (Petição n° 5772/11)** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA, Quanto a petição 5772/11. Em 20.09.13.

Arquiteto **JOSE PAULO CASOLARO**

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares

SEAL



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 16 a 20/09/2013.

COMUNIQUE-SE :

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo nºs: 4151/13 cab. 7534/00 CIRO ALBERTO PEÇANHA NUNES, Apresentar ART ou RRT quitada, anuidade do CREA ou CAU 2012 e 2013 quitada, ISS/Santos 2012 quitada. Taxa de funcionamento Bertioga 2012 quitada e lançada taxa de análise. Em 18.09.13; **3213/13** JOSÉ APARECIDO OLIVEIRA ROSA, Apresentar anuidade CREA ou CAU 2013 quitada, ISS 2012 quitada, matrícula de INSS e lançada a taxa de análise. Em 18.09.13; **6693/13 cab. 845/95** CONDOMÍNIO MEDITERRANÉE RESIDENCE, Apresentar procuração, ART ou RRT quitada, memorial descritivo, caderneta de obras, declaração madeiramento legal, atender cota de emplantamento e lançada a taxa de análise. Em 20.09.13.

ARQUIVE-SE com vistas do SEFI

Processo nºs: 5768/99 (Petição/Protocolo nº 3618/13) ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO. Em 17.09.13; **1360/13 cab. 51.302/85 (Petição/Protocolo nº 3459/13)** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. Em 18.09.13; **50.963/89 (Petição/Protocolo nº 3516/13)** DÉBORA MORAIS FRANCISCO. Em 18.09.13; **6106/00 (Petição nº 873/13)** INÊS MACHADO CAMARGO. Em 18.09.13; **4206/10 cab. 52.583/88 (Petição/Protocolo nº 3542/13)** AFONSO CAMILO SILVA. Em 20.09.13; **418/09 cab. 2906/99 (Petição/Protocolo nº 3453/13)** MARCIO KAMMER DE LIMA. Em 20.09.13.

ARQUIVE-SE:

Processo nºs: 8731/12 cab. 317/06 CITY MAR IMÓVEIS LTDA. Em 17.09.13; **8721/12 cab. 320/06** CITY MAR IMÓVEIS LTDA. Em 17.09.13; **8933/12** CITY MAR IMÓVEIS LTDA. Em 17.09.13; **3985/13 cab. 1162/93 (Petição nº 2863/13)** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. Em 18.09.13; **2593/12 cab. 2592/12 (Petição/Protocolo nº 3535/13)** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES. Em 20.09.13; **8665/12** MARCO AURÉLIO BIGASZ SEGUETTE, Arquive-se, por desinteresse. Em 20.09.13; **7118/13** JOSÉ PEREIRA DA SILVA. Em 20.09.13; **2391/12 cab. 11.837/91 (Petição nº 2876/13)** ORVALINO SCHINA E NICANOR ERNANDES. Em 20.09.13.

EMERSON ALESSANDRO PINHO
Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares

SETOP.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 554, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia Comissão do Processo Seletivo para contratação de Guardas Civis Municipais e Salva Vidas por prazo determinado e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que em virtude da demanda da alta temporada que se aproxima se faz necessário contratar, temporariamente, guardas civis e salva vidas;

CONSIDERANDO que a referida contratação é fundamentada no art. 42, IV; art. 43, I, "a"; art. 44, II e art. 46 §1º todos ad Lei Complementar n. 93 de 19 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Comissão do Processo Seletivo para a contratação por prazo determinado de guardas civis e salva vidas, que será remunerada em conformidade com o Decreto n. 1989 de 21 de junho de 2013, composta pelos seguintes servidores:

- I.** Valdinir Garcez Filho, Registro 610
- II.** Fernanda Siqueira dos Santos, Registro 2717
- III.** Terezinha Maria de Souza, Registro 402
- IV.** Valdenice Siqueira dos Santos, Registro 1091
- V.** Andréa Manzioni Faria Vieira, Registro 379
- VI.** Lúcia Maria Ruta Lopes Naves, Registro 2678

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de setembro de 2013. (PA n. 6482/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 555, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera, a pedido, Juliana Aparecida da Silva do cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada através do Processo Administrativo n. 7268/2013, pela servidora, sua exoneração do cargo de Professora de Primeira Infância,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de setembro de 2013, **JULIANA APARECIDA DA SILVA**, Registro Funcional n. 4507, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de setembro de 2013. (PA n. 7268/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 556, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera, a pedido, Silvana Ronnau do cargo de provimento efetivo de Médica Pediatra.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada através do Processo Administrativo n. 72223/2013, pela servidora, sua exoneração do cargo de Médica Pediatra,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 11 de setembro de 2013, **SILVANA RONNAU**, Registro Funcional n. 1494, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICA PEDIATRA**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de setembro de 2013. (PA n. 7223/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 557, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Cede a servidora Angélica Xavier Pereira para o Sindicato dos Servidores Públicos dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, e as mudanças ocorridas após eleição para presidência do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo n. 407/2013,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 19 de agosto de 2013, a servidora **ANGÉLICA XAVIER PEREIRA**, auxiliar de patologia, Registro Funcional n. 46, ao **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BERTIOGA**, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com fundamento legal no artigo 53, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 19 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de setembro de 2013. (PA n. 6706/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 558 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera Antônia Aparecida Malafatti Matos cargo em comissão de Secretária de Educação – SE.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 16 de setembro de 2013, **ANTÔNIA APARECIDA MALAFATTI MATOS**, Registro Funcional n. 4540, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - SE**, com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos para o dia 16 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de setembro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 559, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Transfere Vanessa Reis Sergente da Secretaria de Saúde –SS para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Renda e Trabalho – SD.

O Secretário Interino de Desenvolvimento Social, Renda e Trabalho e o Secretário de Saúde -SS do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 02 de setembro de 2013, **VANESSA REIS SERGENTE**, Assistente Social, Registro Funcional n. 1813, da Secretaria de Saúde – SS para a Secretaria de Educação - SE, com fundamento no artigo 12, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de setembro de 2013.

Manoel Prietro Alvarez
Secretário de Saúde – SS

Fábio Fernandes
Secretário Interino de Desenv. Social,
Renda e Trabalho - SD



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 560, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia Cláudia Moreira Lino para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

A Secretária de Administração e Finanças **Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de setembro de 2013, **CLÁUDIA MOREIRA LINO**, portadora da Cédula de Identidade RG n. 21.683.681-5 e inscrita no CPF sob o n. 196105.118-48, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 7- A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de setembro de 2013.

Mirian Cajazeiras Vasques Martins Diniz
Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 561, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia Adriana Gonçalves da Cruz para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

A Secretária de Administração e Finanças **Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de setembro de 2013, **ADRIANA GONÇALVES DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG n. 24.365.291-4 e inscrita no CPF sob o n. 246.144.728-42, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 7- A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de setembro de 2013.

Mirian Cajazeiras Vasques Martins Diniz
Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 562, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia Haidee Augusto Marques Silva para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

A Secretária de Administração e Finanças **Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de setembro de 2013, **HAIDEE AGUUSTO MARQUES SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n. 23.032.249-9 e inscrita no CPF sob o n 134.011.348-17, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 7- A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de setembro de 2013.

Mirian Cajazeiras Vasques Martins Diniz
Secretária de Administração e Finanças